



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.189, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos municipais constarem a profissão e a data em todos os seus formulários".

O Povo do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que todos os órgãos públicos municipais constem a profissão do cidadão atendido bem como a data de emissão de seu formulário.

§1º - Para fins de atendimentos da presente lei, fica entendido como formulário, qualquer ficha de atendimento da área da saúde, educação, fiscal e cultural solicitada pelo cidadão.

§2º - O formulário constará a profissão declarada pelo cidadão, o qual fica unicamente responsável pela informação prestada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 16 de maio de 2024.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.05.16 12:38:57
-03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal
Antonio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 68, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº. 107/2024, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. SANCIONAR a Lei nº. 1.189/2024 oriunda do Projeto de Lei nº. 107/2024, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Sanção.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Francisco Badaró (MG), 16 de maio de 2024.

ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.05.16 12:37:03
-03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG